

MEMORANDO SEI Nº 25686292/2025 - SEPROT.UGM.AAD

Joinville, 04 de junho de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações

Assunto: Pregão Eletrônico 009/2025 - Análise técnica

Assim, considerando os pareceres elaborados por parte da Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Banco de Projetos e Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Tecnologia da Informação (25673139 e 25684759), viemos por meio deste informar que anuímos e solicitamos prosseguimento.

Sem mais, a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caio Eduardo Duarte, Coordenador(a)**, em 04/06/2025, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25686292** e o código CRC **0CF58246**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.285458-2

25686292v3

MEMORANDO SEI Nº 25673139/2025 - SEINFRA.UBP

Joinville, 03 de junho de 2025.

À Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

Sr. Paulo Rogério Rigo

Secretário

c/c

Caio Eduardo Duarte - Coordenador

Assunto: Resposta ao Memorando 25670232 - Pregão Eletrônico 009/2025 - Análise Técnica

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Memorando SAP.LCT 25660508, referente ao Processo Licitatório supracitado, temos a informar o que segue:

Após a análise da proposta apresentada, conforme documento SEI nº 25660295, verificou-se que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, consideramos portanto exequível a proposta ora apresentada, sendo que não temos nada a opor quanto ao prosseguimento do certame licitatório.

Cumprir registrar, que a empresa é responsável por garantir que o serviço seja realizado da forma adequada, conforme os projetos e demais especificações contidas no memorial descritivo e na planilha orçamentária.

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroeder, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2025, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Gregolin Linhares, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2025, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marino Pelegrini Neto, Gerente**, em 04/06/2025, às 07:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25673139** e o código CRC **B291740F**.

MEMORANDO SEI Nº 25684759/2025 - SAP.UTI

Joinville, 04 de junho de 2025.

À Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
Sr. Paulo Rogério Rigo
Secretário

À SEPROT.UGM.AAD
Sr. Caio Eduardo Duarte
Coordenador

Assunto: Resposta ao Memorando 25670232 - Pregão Eletrônico 009/2025 - Análise Técnica

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Memorando 25660508, referente ao Processo Licitatório supracitado, passamos a nos manifestar:

Após análise da documentação encaminhada via Proposta Comercial Atualizada - I6- MANUTENCAO E CONSERVACÃO LTDA (25660295), verificamos que os valores estão compatíveis com os praticados no mercado e consideramos a proposta exequível no que tange o projeto de rede lógica.

Assim como registrado no Memorando 25673139 da SEINFRA.UBP, reiteramos que a empresa é responsável por garantir a realização do serviço conforme os projetos e especificações dispostos no presente processo.

Permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 04/06/2025, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25684759** e o código CRC **D3FD0C8D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.285458-2

25684759v6